



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG

**POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E TRABALHISTAS EM RELAÇÃO
A INSERÇÃO DE PESSOAS SURDAS NO MERCADO DE TRABALHO**

Larissa Portes Coelho

Manhuaçu

2023

LARISSA PORTES COELHO

**POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E TRABALHISTAS EM RELAÇÃO
A INSERÇÃO DE PESSOAS SURDAS NO MERCADO DE TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no
Curso Superior de Direito do Centro Universitário
UNIFACIG, como requisito parcial à obtenção do
título de Bacharel em Direito.

Área de Concentração: Constitucional

Orientador (a): Prof. Me. Camila Braga Corrêa

Manhuaçu

2023

LARISSA PORTES COELHO

**POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E TRABALHISTAS EM
RELAÇÃO A INSERÇÃO DE PESSOAS SURDAS NO MERCADO DE
TRABALHO**

Trabalho monográfico apresentado em defesa pública, avaliado e aprovado como requisito indispensável para a obtenção do título de Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Ciências Gerenciais de Manhuaçu - Unifacig.

Área de Concentração: Constitucional

Orientador (a): Prof. Me. Camila Braga Corrêa

Banca Examinadora

Data de Aprovação:

Msc. Camila Braga Corrêa; Centro Universitário UNIFACIG.

Msc. Eliana Pacheco Guimarães; Centro Universitário UNIFACIG.

Msc. João Vitor Carvalho; Centro Universitário UNIFACIG

Manhuaçu

2023

“Tudo o que fizerem, seja em palavra seja em ação, façam-no em nome do Senhor Jesus, dando por meio dele graças a Deus Pai”.

Colossenses 3:17

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus, pois sem ele nada disso seria possível. Durante esses cinco anos e também durante todo esse processo de escrita, se não fosse a intercessão dEle, nada teria acontecido, e sinto que nunca terei palavras para agradecer a Deus por todas as graças alcançadas até aqui e pela realização desse sonho.

Agradeço também aos meus pais pelos ensinamentos ao longo da vida que permitiram chegar até aqui, foram essências junto aos incentivos que recebi durante toda a graduação. E não poderia deixar de mencionar meus avós maternos, Sra. Maria das Graças e Sr. Antônio Marcelino, se soubessem como sou grata por serem muito mais do que avós, o acolhimento de vocês e os cuidados, levarei eternamente no meu coração.

Ao “Ti Firindi”, não tenho palavras que pudessem expressar minha gratidão, além do papel de tio, exerce o papel de pai na minha vida, estivemos por muito tempos juntos e os seus conselhos e cuidados foram cruciais para o meu desenvolvimento. Valendo ressaltar também, que graças a você esse trabalho está da forma em que está, obrigada por me apresentar desde criança esse mundo da surdez, e por me auxiliar na escrita e direcionamento do trabalho. Eu realmente nunca terei palavras ou gestos que expressem a minha gratidão.

Ao Luis Felipe, meu parceiro da vida, meu eterno obrigado. A sua ajuda foi essencial durante o processo de graduação, obrigada por aturar meus surtos, meus choros, meus desesperos, e por estar presente nos meus momentos de alegria, as suas palavras e abraços sempre foram meu ponto de apoio para erguer a cabeça e seguir em frente. Você faz parte de cada partezinha desse processo, e não terei como te agradecer, mas espero que saiba que a gratidão será eterna.

E por fim, não poderia deixar de agradecer a minha orientadora, Camila Braga, por ter abraçado a minha ideia desde o início, eu também não sei como te agradecer por todos os ensinamentos nesse processo, pela paciência comigo no processo de escrita, pela paciência nas minhas indecisões, e principalmente por ter acreditado no meu potencial. A conquista desse trabalho pronto você também faz parte, meus sinceros e eternos agradecimentos.

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo evidenciar a abordagem social das pessoas surdas, em relação as políticas públicas educacionais e trabalhistas de pessoas surdas e o impacto para inserção no mercado de trabalho. Para isso foram utilizados levantamentos bibliográficos e legislativos a fim de evidenciar o que é a surdez e também a história da surdez no Brasil e no mundo, evidenciando ainda as políticas públicas educacionais e trabalhistas em relação as pessoas surdas e o impacto que a não efetivação dessas leis causam na inserção ao mercado de trabalho de pessoas com surdez. Além disso, é apresentado um questionário abordando a realidade trabalhista e educacional de três pessoas surdas residentes do mesmo município, relacionando a ideia apresentado no decorrer do trabalho. Nesse sentido, realizou-se uma pesquisa qualitativa, aplicada com a utilização de procedimentos bibliográficos. Diante disso, verifica-se que mesmo após anos da promulgação de leis que permitem pessoas surdas adentrarem os ambientes escolares e também o mercado de trabalho, é ausente a prática dessas legislações e a relação social entre pessoas surdas e ouvintes, ou seja, ainda permeia um preconceito na sociedade atual. Sendo assim, com análise das informações apresentadas, esse estudo identifica que falta um incentivo governamental para conscientização de inclusão de pessoas surdas em todos os ambientes, e falta um incentivo para aprendizagem da libras para todas as pessoas, e principalmente uma conscientização pessoal de cada indivíduo pertencente a sociedade para receber essa comunidade de uma forma inclusiva.

Palavras-Chave: inclusão; sociedade; surdez; surdo; educação; mercado de trabalho

ABSTRACT

This research aims to highlight the social approach of deaf people, in relation to public educational and labor policies for deaf people and the impact on insertion in the job market. For this, bibliographical and legislative surveys were used in order to highlight what deafness is and also the history of deafness in Brazil and the world, also highlighting public educational and labor policies in relation to deaf people and the impact that the non-implementation of these laws cause the insertion of deaf people into the job market. Furthermore, a questionnaire is presented addressing the work and educational reality of three deaf people living in the same municipality, relating the idea presented in the course of the work. In this sense, qualitative and quantitative research was carried out, applied using bibliographic procedures. In view of this, it appears that even after years of the enactment of laws that allow deaf people to enter school environments and also the job market, the practice of these laws and the social relationship between deaf and hearing people is absent, that is, it still permeates a prejudice in today's society. Therefore, with analysis of the information presented, this study identifies that there is a lack of government incentive to raise awareness of the inclusion of deaf people in all environments, and there is a lack of incentive to learn Libras for all people, and mainly a personal awareness of each individual belonging to society to receive this community in an inclusive way.

Keywords: inclusion; society; deafness; deaf; education; job market

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Brasileiros com deficiência são menos escolarizados que a média da população

GRÁFICO 2 – Gráfico Brasileiros com deficiência auditiva empregados

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

ONU – Organização das Nações Unidas

NEE – Necessidade Educacional Especial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

OIT – Organização Internacional do Trabalho

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 CONCEITO DE SURDEZ E UM PARALELO DE SEU CONTEXTO HISTÓRICO NO MUNDO E NO BRASIL EM RELAÇÃO AOS AVANÇOS JURÍDICOS	12
2.1 Conceituação da Surdez	12
2.2 Contextualização Histórica Da Língua De Sinais	14
2.3 Inserção da Libras no Brasil e Lei 10.436/2002.....	16
3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E TRABALHISTAS EM RELAÇÃO À PESSOAS SURDAS NO BRASIL	18
3.1 Contextualizando a Educação	18
3.2 Educação de Surdos na Atualidade	20
3.3 Conceituação do Mercado de Trabalho e a Relação com Pessoas Surdas	23
3.4 Inclusão Social e a Lei de Cotas	24
4 UM PARALELO JUNTO A REALIDADE: VIVÊNCIA DE PESSOAS SURDAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36

1 INTRODUÇÃO

Por muitos anos as pessoas surdas vêm conquistando seu espaço dentro da sociedade. Ocorre que por mais que se tenha passado os anos, ainda há um estigma quando se trata da inclusão de pessoas surdas, e se evidencia quando se relaciona ao mercado de trabalho.

A cada dia que passa, o mercado de trabalho se torna ainda mais competitivo e requer mais habilidades da pessoa a ser contratada. E se tratando de pessoas surdas, por diversas vezes, são taxadas como impossibilitadas de se adaptarem ao seu ambiente de trabalho devido ao julgamento de falta de capacidade para exercer funções que exigem extrema qualificação educacional e profissional, como também são vistas como um grande empecilho devido a sua forma de comunicação.

Tais fatos, demonstram que mesmo quando há a efetivação das contratações, o surdo fica suscetível a ser colocado em cargos que exigem baixa qualificação ou até mesmo nenhuma, e assim, se tornam vulneráveis ao mercado de trabalho e em grande desvantagem comparado as pessoas ouvintes.

Considerando que para Constituição Federal Brasileira, todos são iguais sem distinção de qualquer natureza; e também é obtido as previsões legais na Lei do Surdo (Lei nº 10.436/02) e da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15) em vigor, não é possível identificar a concretização das propostas que são abordadas em seus textos.

Logo, mesmo com uma lei que dispõe sobre a proteção de vagas para pessoas com deficiência, que tem por intuito a legitimação da obrigatoriedade dessas contratações de pessoas nessas condições, é perceptível que por trás de uma sociedade que visa muito o capital, perpetua um enorme preconceito em suas raízes acerca das contratações.

Refletindo que para a contratação há a necessidade de uma boa qualificação, reflete-se que o cenário educacional se encontra fragilizado; crianças surdas frequentam o ambiente escolar para aprenderem sua língua secundária, que é o português, por meio de professores que não entendem da libras, devido à ausência de intérpretes que possam trabalhar junto a elas o ensino da Libras e reflete em uma realidade de atraso educacional e em um desenvolvimento social precário.

Nesse sentido, tem-se no presente trabalho, como hipótese que a fragilidade do ensino básico, no que se refere ao ensino da Libras, interfere na qualificação e

inserção da pessoa surda no mercado de trabalho, principalmente quando analisado que somente esse grupo aprende o uso da linguagem de sinais.

O objetivo geral desse trabalho, se encontra em evidenciar a abordagem social de pessoas surdas. Como atualmente, mesmo com diversas leis protetoras, há uma grande fragilidade no processo educacional, e também na efetivação das contratações para o mercado de trabalho, e ainda assim com as dificuldades encontrada, mesmo após sua contratação o cenário se volta a sua exclusão no ambiente de trabalho, ou seja, temos leis vigentes no papel, mas não encontramos sua aplicabilidade na realidade.

Dessa forma, justifica-se essa pesquisa como uma forma de identificar que possivelmente hajam leis o bastante para quebrar essa corrente de preconceito na sociedade, porém ainda ocorre casos em que surdos são privados de seus direitos educacionais, são privados de terem acesso ao mercado de trabalho, e quando o tem ainda sofrem com o preconceito e descaso dos demais

Isto posto, a partir da utilização da metodologia qualiquantitativa e de referências bibliográficas, essa monografia objetiva demonstrar como a educação e o mercado de trabalho estão atrelados um ao outro e a forma em que se há uma relação de capacitismo quando se comenta da relação entre empregado, empregador e amigos do ambiente de trabalho.

2 CONCEITO DE SURDEZ E UM PARALELO DE SEU CONTEXTO HISTÓRICO NO MUNDO E NO BRASIL EM RELAÇÃO AOS AVANÇOS JURÍDICOS

2.1 Conceituação da Surdez

A palavra surdez é empregada para designar a qualquer tipo de perda de audição, parcial ou total, que pode ser ainda temporária ou definitiva. Nesse sentido, aduz Davis e Silverman:

[...] surdez significa audição socialmente incapacitante. O surdo é incapaz de desenvolver a linguagem oral, evidentemente porque não ouve. Os limiares auditivos desses pacientes são de tal forma elevados que não conseguem escutar o som de modo adequado. Escutam ruídos, mas não são sons. As perdas de audição são maiores que 93dB nas frequências de 500, 1 000 e 2 000Hz (DAVIS E SILVERMAN, 1970).

Pode se considerar então que a surdez é o nome dado à impossibilidade ou dificuldade de ouvir; considerando que a audição é constituída por um sistema de canais que conduz o som até o ouvido interno, onde essas ondas são transformadas em estímulos elétricos que são enviados ao cérebro, órgão responsável pelo reconhecimento e identificação daquilo que ouvimos.

É possível encontrar a definição de pessoa surda no Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei da Libras, que em seu artigo 2º, traz o seguinte conceito, para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras (BRASIL, 2005, online). Sendo assim, é considerado surdo aquele pela sua perda auditiva, interage com os demais por meio da Língua Brasileira de Sinais. E sua perda auditiva pode ser resultada por diversos fatores etiológicos.

Os fatores etiológicos podem causar a surdez, esses, que podem ocorrer nos períodos de pré-natal, perinatal ou pós-natal (ALVES, 2012).

No período pré-natal, que ocorre a gestação, fatores oriundos de doenças adquiridas no período gestacional da mãe, podem levar ao feto a aquisição da surdez. Ou seja, as causas pré-natais são resultadas por fatores genéticos ou hereditários, e também pelo consumo de medicamentos contendo drogas ototóxicas que afetam a audição do feto. Quanto ao período perinatal, se volta ao momento do parto, nesses

casos a surdez é provocada por partos prematuros, pela falta de oxigênio no cérebro e uso inadequado de fórceps. E por fim, o período pós-natal, se volta aos momentos após o nascimento, em situações vivenciadas ao longo da vida do indivíduo, como doenças, infecções bacterianas, traumas etc. Outros fatores a serem considerados são o uso dos medicamentos ototóxicos, o avanço da idade e acidentes (ALVES, 2012).

Ou seja, a surdez pode ser ocasionada por diversos fatores e pode também variar por diversos graus e tipos (ALVES, 2012)

Por intermédio da percepção auditiva, a surdez pode ser identificada por graus, que são classificados como normal, leve, moderado, severo e profundo. Podendo classificar-se também como unilateral, quando a surdez se encontra presente em um ouvido, e como bilateral, sendo apresentada em ambos os ouvidos. E ainda é possível ser classificada como condutiva, neurosensorial ou mista (ALVES, 2012)

Os referidos tipos citados estão relacionados com a localização da lesão auditiva, sendo assim, é denominado condutiva a perda auditiva em que o local afetado pertence ao ouvido externo e/ou médio. São perdas em que boa parte dos casos são reversíveis com tratamento, geralmente são resultadas por acúmulos de cerume que prejudicam a vibração dos ossículos e ocorrem usualmente por medicamentos e/ou cirurgias (ALVES, 2012). De acordo com Santos, Lima, Rossi:

Causada por uma alteração que ocorre na orelha externa (meato acústico) e/ou média (membrana timpânica, cadeia ossicular, janelas oval e redonda e tuba auditiva). Na avaliação audiológica básica, os limiares tonais por via aérea estão alterados, enquanto por via óssea encontra-se normais. Nesse tipo de perda o índice de Reconhecimento da fala está em torno de 100% de acertos (SANTOS, LIMA, ROSSI, 2003, p.36).

Essas alterações que incidem na orelha externa e/ou média podem ser causadas por algumas patologias, entre elas as otites, a osteoclerose, perfuração timpânica e até mesmo a rolha de cerume, (INES, 2003).

Nos casos de perdas auditivas em que a lesão está no ouvido interno, é classificada como neurosensorial. Para esse tipo de perda, não é possível reverter o caso, pois resulta em danos causados nas células sensoriais que não podem ser regeneradas, logo, para esse tipo de surdez não há possibilidade de tratamento. Acerca do tipo de perda auditiva neurosensorial, Santos, Lima, Rossi, elucidam:

Causadas por alterações que afetam a cóclea e/ou nervo auditivo. As causas que levam este tipo de perda são múltiplas e de difícil diagnóstico. Na

avaliação audiológica básica, podemos observar limiares auditivos por via aérea e óssea alterados e equivalentes. Portanto, não há gap entre eles. O Índice de Reconhecimento da Fala encontra-se alterado, e pior será quando maior for a perda auditiva (SANTOS, LIMA, ROSSI, 2003, p.36).

E existem também as perdas auditivas mistas, que são ocasionadas quando a alteração está presente no ouvido externo e/ou médio, e também no interno, sendo consideradas como condutivas e sensorineurais concomitantemente, esses casos são ocasionados devido a fatores genéticos. É salientado por Santos, Lima, Rossi:

São perdas auditivas que apresentam características condutivas e neurosensoriais. Encontraremos limiares alterados tanto na via aérea quanto na via óssea, mas não equivalentes, há um gap entre eles. Os resultados do Índice de Reconhecimento da Fala são bons, porém prejudicados em relação a audição normal ou à perda condutiva, pela presença do componente neurosensorial (SANTOS, LIMA, ROSSI, 2003, p.36).

Por fim, a surdez pode ser identificada também quanto ao período de aquisição, sendo ela congênita ou adquirida. Sendo congênita, é definida pela perda auditiva presente desde o nascimento, ou seja, a pessoa já nasce surda. E sendo definida como adquirida, é aquela em que adquire ao decorrer da vida.

É devido a essas questões que o diagnóstico seja feito o mais breve possível, pois por meio dele que a intervenção necessária será realizada e poderá ser utilizado os materiais e métodos aptos à sua Necessidade Educacional Especial (NEE), que pode ser entendido como as crianças e jovens que possuem necessidades educacionais especiais que se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem.

2.2 Contextualização Histórica Da Língua De Sinais

Para entender o cenário atual, é necessário realizar um retrospecto histórico em torno da cronologia dos fatos e de um contexto educacional a eles dirigidos (JORGE E SALIBA, 2021). Durante muitos anos foi regida a concepção clínico-terapêutica, na qual a surdez é considerada uma doença, e a cura para “normalização” do surdo é promovida por meio da fala. (CUSTÓDIO, 2012, p.3). Os surdos foram considerados, por muito tempo, incapazes de desenvolverem um raciocínio para escrita e leitura, além de serem privados da alfabetização e instrução, e sendo forçados a realizar trabalhos que não exigiam mínima qualificação, “[...]”

vivendo sozinhos muitas vezes à beira da miséria, considerados pela lei e pela sociedade como pouco mais do que imbecis – a sorte dos surdos era evidentemente medonha” (SACKS, 1998, p.27).

Na era do Renascimento, na Europa, esse pensamento demonstra uma tendência a mudança, com as ponderações do médico Cardano, foi possível verificar que o surdo estaria apto para ter uma comunicação, sendo exequível a substituição da linguagem oral pela escrita, e a partir disso poderia ser incluso na sociedade. Fato que posteriormente, na França no séc. XVIII, fora contrariado por L´Épée, que afirmara que “[...] o único meio de restituir o surdos-mudos à sociedade é eles aprenderem a se exprimir de viva voz e ler as palavras sobre os lábios”. (SOARES, 1999, p.30). L´Epee, tomado por sua motivação pela ideologia, fundou o primeiro Instituto Nacional dos Surdos Mudos de Paris, com aptidão assistencialista, em que o método desfrutado era o gestual e oral. A sua intenção propagada foi uma formação rápida e profissionalizante, que possibilitaria aos surdos a converterem em “úteis manualmente a sociedade” (SOARES, 1999, p. 30)

Ao final do século XIX, em Milão, por meio do Congresso Internacional de Educadores Surdos foi promovido um debate por oralistas e gestualistas, acerca do tipo de educação que os surdos deveriam receber. “[...] Professores surdos foram excluídos da votação, o oralismo sai vencedor e o uso da língua de sinais nas escolas foi “oficialmente” abolido”. (SACKS, 1998). No que tange a esse contexto, alunos surdos foram sujeitados a aprender a língua oral, considerando que as escolas beneficiavam o trabalho clínico em detrimento do pedagógico, como elucida STROBEL:

[...] uma criança surda sentada de frente para o professor com os olhos atentos a qualquer movimento dos lábios, ansiosa e preocupada sem entender o professor, que muitas vezes fazia exercícios fonoarticulatórios exaustivos na tentativa ansiosa de realizar com perfeição o seu trabalho e punia a criança surda flagrada em qualquer tentativa de uso da língua de sinais, ela era como um marionete do professor, um verdadeiro estresse e perda de motivação para a aprendizagem real e participação ativa. (STROBEL, 2008, p.53).

Nesse âmbito oralismo foi duramente criticado por ter trazido um fracasso escolar, linguístico e cognitivo da criança surda, sendo imposto uma linguagem que não é natural e impedindo-a de efetuar uma comunicação gestual-visual que lhe permitisse interações sociais e construção de sua identidade surda (GÓES, 2002).

Um pouco mais adiante, na década de 70, foram realizadas novas pesquisas sobre a língua de sinais, concomitante ao descontentamento que permeava devido

aos fracassos educacionais do oralismo, surgiu-se uma nova modalidade educacional para os surdos, a comunicação total. Essa execução engloba uma vasta rede de recursos comunicativos, sendo eles: datilologia, gestos, pantomina, desenhos, sinais, leitura orofacial, escrita e entre outros. “[...] A frase de ordem nos Congressos Nacionais era: não importa a forma, o que importa é o que o conteúdo passe” (SOUZA, 1999, p.8).

Hodiernamente, no Brasil, o modelo utilizado pela comunidade surda é o bilinguismo, em que a língua de sinais é a língua natural para os surdos, e o português é considerado como segunda língua, em modalidade de escrita. Através desse contexto, Skiliar (2005), preconiza a mudança no olhar do ouvinte diante do surdo, com o intuito de evadir uma “ouvintização pedagógica”, ele elucida, durante anos oprimidos com o fracasso escolar, dificultando a aquisição da sua língua natural, qualificação profissional, construção da sua identidade e constituição da sua cidadania (SKILIAR, 2005).

Ou seja, após um processo para obter o direito ao reconhecimento da língua de sinais, desde o seu surgimento na década de 70, é possível encontrar um cenário em que os direitos das pessoas surdas são visualizados como tal, e surge também uma preocupação acerca da educação das pessoas surdas.

2.3 Inserção da Libras no Brasil e Lei 10.436/2002

A estigmatização para a inclusão e reconhecimento das pessoas surdas no âmbito internacional, perpassa também no cenário brasileiro, em que a história da Libras se compõe com a história dos surdos.

Até o século XV os surdos eram mundialmente considerados como ineducáveis. A partir do século XVI, com mudanças nessa visão acontecendo na Europa, essa ideia foi sendo deixada de lado. Teve início a luta pela educação dos surdos, na qual ficou marcada a atuação de um surdo francês, chamado Eduard Huet. Em 1857, Huet veio ao Brasil a convite de D. Pedro II para fundar a primeira escola para surdos do país, chamada na época de Imperial Instituto de Surdos Mudos. Com o passar do tempo, o termo “surdo-mudo” saiu de uso por ser incorreto, mas a escola seguiu forte e funciona até hoje, com o nome de Instituto Nacional de Educação de Surdos – o famoso INES (BOGAS, 2016).

A língua de sinais – Libras foi criada, junto com a INES, a partir de uma mistura entre a Língua Francesa de Sinais e de gestos já utilizados pelos surdos brasileiros. E com isso, a língua brasileira de sinais, foi abrangendo o seu espaço na sociedade, porém seu avanço foi descontinuado em 1880. Um congresso sobre surdez em Milão proibiu o uso das línguas de sinais no mundo, acreditando que a leitura labial era a melhor forma de comunicação para os surdos. Esse fato não fez com que parassem de se comunicar por sinais, mas atrasou a difusão da língua no país (BOGAS, 2016).

Com a persistência do uso e uma crescente busca por legitimidade da língua de sinais, a Libras voltou a ser aceita. A luta pelo reconhecimento da língua, no entanto, não parou (BOGAS, 2016). Em 1993, diante do avanço para o reconhecimento da LIBRAS, surge um projeto de lei, que posteriormente se tornaria na Lei Federal nº 10.436/02, que buscava regulamentar o idioma no país. Quase dez anos depois, em 2002, a Libras foi finalmente reconhecida como uma língua oficial do Brasil, com a promulgação da Lei nº 10.436, que passa a reconhecer a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como meio de comunicação legal (BOGAS, 2016).

Os sinais de Libras são uma combinação de configurações de mão, movimentos e de pontos de articulação, locais no espaço ou no corpo onde os sinais são feitos também de expressões faciais e corporais que transmitem os sentimentos que para os ouvintes são transmitidos pela entonação da voz, e juntos compõem as unidades básicas dessa língua (GESSER, 2016).

Após o reconhecimento da língua brasileira de sinais através da Lei 10.436/02, é reconhecido alguns parâmetros e passa-se a compreender Libras, da seguinte forma, Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002, online).

Com essa legitimação da língua, a comunidade ganha respaldo do poder público e de seus serviços. Essa lei é regulamentada pelo Decreto nº 5.626/05, que estabelece a inclusão da Libras como uma disciplina curricular no ensino público e privado, e sistemas de ensino estaduais, municipais e federais. Além disso, a lei contribui com a estruturação gramatical própria, ao quesito educação e convívio social, como reconhece também como um meio legal de comunicação e expressão.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E TRABALHISTAS EM RELAÇÃO À PESSOAS SURDAS NO BRASIL

3.1 Contextualizando a Educação

Percebe-se que foi um processo árduo até que a Libras obtivesse o seu devido reconhecimento pela legislação brasileira, e considerando que a luta pela educação dessas pessoas vem de muitas décadas, ao ser sancionada a Lei 10.436/02, que aborda acerca da regularização da educação de pessoas surdas, é de se venerar que foi um grande avanço para a comunidade.

Partindo dos preceitos de educação, a Constituição Federal de 1988 elucida em seu artigo 205, o direito a educação: Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, online).

Logo, desde a promulgação da Constituição Federal Brasileira já havia a garantia do direito a educação para todos, com o intuito de que a sociedade como um todo, possa contribuir com o desenvolvimento da pessoa surda em todos os aspectos sociais, desde a sua educação até a sua qualificação profissional; contudo ao se tratar de pessoas surdas, mesmo com leis que determinassem seus direitos, não havia algo que regularizasse a educação de modo inclusivo.

Por essa razão, o âmbito escolar integrou-se como um laboratório de fonética, com o intuito de ensinar aos surdos a língua majoritária, intencionando a normalização do surdo e não com a intenção de ensiná-lo conteúdos acadêmicos. Com isso, a aprendizagem da língua oral, perdurava por muito tempo e por diversas vezes não apresentava êxito (ALVES, 2012); juntando esse fato e os estudos que foram realizados acerca da Língua de Sinais, incitou uma nova proposta educacional, denominada: comunicação total. Essa proposta delineava fornecer aos surdos uma comunicação tanto com os ouvintes como com a comunidade surda, sendo a oralização um dos recursos utilizados na proposta.

O novo método, ainda não trazia benefícios para o ensino acadêmico, já que o foco principal era viabilizar a comunicação, por tanto, fundia a língua oral e a língua de sinais (ALVES, 2012).

Posteriormente, a mistura das duas línguas, originou o método bimodalismo, conhecido popularmente como português oralizado. Essa estratégia utiliza de forma simultânea, a língua oral e a língua de sinais. Esta proposta, assim como os demais métodos propunha o desenvolvimento da língua oral (ALVES, 2012).

Logo após, foi desenvolvido o método bilinguismo, que tem como princípio, que o surdo deve aprender como primeira língua, a Língua de Sinais, e ter a língua de seu país como segundo língua, a partir daí uma nova perspectiva de educação foi iniciada, visando a valorização do aspecto linguístico do surdo. Dessa forma, o surdo é concebido diferentemente das outras propostas apresentadas até então, onde a surdez era vista como uma patologia, pois, esta proposta, afirma que seja considerado as dimensões políticas pedagógicas que fundam a educação dos surdos (ALVES, 2012).

Todavia, a implementação desta proposta requer mudanças que ultrapassam a mera utilização da língua de sinais no âmbito educacional, já que requer um conjunto de ações que considerem a comunidade surda, como mudança da proposta curricular, criação de tecnologias educacionais balizada em recursos visuais, etc (SKLIAR, 1997).

Com a instituição do bilinguismo como forma de ensino, a comunidade surda efetiva seus direitos e com a promulgação da Lei 10.436/02, que reconhece formalmente a Libras como língua e meio de comunicação legal, a configurando tão importante quanto as demais. Sendo oficializado também o atendimento às pessoas surdas em empresas e concessionárias de serviço público, possibilitando o acesso desse grupo à universidade e institui a obrigatoriedade do ensino de Libras em alguns cursos de Ensino Superior, como elucida o artigo 4º da Lei da Libras.

Sendo assim, com a promulgação de lei que reconhece, regularização e oficializa a atuação da Libras, atrela-se à obrigatoriedade de profissionais intérpretes como algo essencial para a inserção de crianças surdas em salas regulares de ensino, pois, através dele será criado um canal de comunicação entre o surdo e as pessoas a sua volta no meio escolar.

As Diretrizes Nacionais de Educação Especial concebem a atuação do intérprete, como algo fundamental para inserção de crianças surdas em salas regulares de ensino, pois este, representa um canal comunicativo, entre o surdo e as pessoas que lhe cercam no contexto escolar. Sua função, demanda a tradução das

atividades educacionais realizadas neste ambiente, atendendo dessa forma, a NEE destes alunos para o acesso aos conteúdos acadêmicos (SOUZA, 2012).

3.2 Educação de Surdos na Atualidade

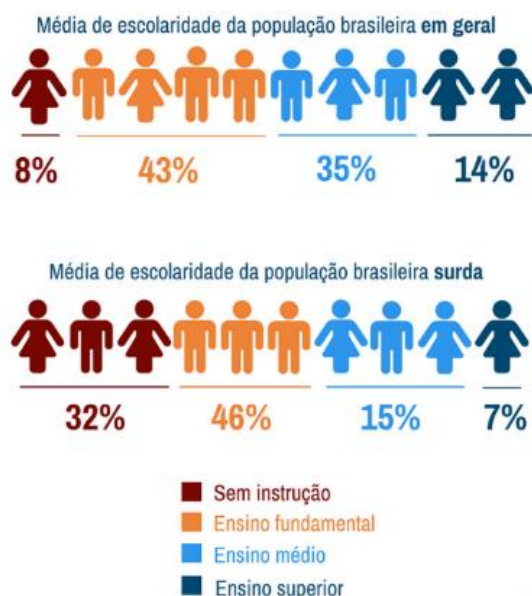
Contudo, mesmo com as diversas conquistas para os surdos, e com os avanços na legislação brasileira, é identificado que alguns problemas ainda persistem na educação para os surdos desde o ensino básico ao superior, esses obstáculos estão atrelados, principalmente, a falta de intérpretes de Libras (SINOPSYS, 2021).

Esse impasse perpetua por um cenário mundial, de acordo com a Federação Mundial dos Surdos, 80% das pessoas surdas do mundo todo, têm problemas de alfabetização e são de baixa escolaridade, pois dependem da língua de sinais para se comunicarem e obterem informações (SINOPSYS, 2021).

No Brasil, as estatísticas segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), reforçam esse quadro, pois 32% das pessoas com alguma deficiência auditiva não tem nenhum grau de instrução, enquanto na população geral esse número alcança somente 8%. No ensino superior, somente 7% conseguem concluir, devido ao fato de que muitos surdos não concluem por falta de intérpretes nas universidades; enquanto 15% frequentaram até o ensino médio e 46% frequentaram até o fundamental. Nesse sentido, é possível vislumbrar no gráfico apresentado abaixo o que foi disposto acima.

Gráfico – Brasileiros com deficiência são menos escolarizados que a média da população

Brasileiros com deficiência auditiva são **menos escolarizados** que a média da população



Fonte: Instituto Locomotiva, 2019

Essa baixa escolaridade da comunidade surda afeta também o ingresso no mercado de trabalho. Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), apenas 0,8% das mais de 10 milhões de pessoas que declaram ter deficiência auditiva ao IBGE trabalham com carteira assinada. Ou seja, se encontra em uma situação de vulnerabilidade, pois se distanciam cada vez mais do mercado de trabalho em relação a população ouvinte, como é apresentado os dados, no gráfico abaixo.

Gráfico – Gráfico Brasileiros com deficiência auditiva empregados

Brasileiros com deficiência auditiva estão *mais* distantes do mercado de trabalho que a população



LOCOMOTIVA

Fonte: Instituto Locomotiva, 2019

E diante desse cenário em que se encontra a educação atual, a Organização das Nações Unidas (ONU), junto de seus parceiros no Brasil, trabalham para atingir Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, esse que também é conhecido como Agenda 2030, e aborda em seu objetivo 4: Educação de Qualidade.

A educação de qualidade da Agenda 2030, visa garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Essa agenda da ONU, elucida propostas que enfocam exatamente no que tange a educação e pessoas surdas. No tópico 4.5, tem a seguinte proposta: 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015, online).

Ou seja, com propostas que visam eliminar as disparidades e garantir uma educação igualitária em todos os níveis de educação e formação profissional, será

possível que pessoas surdas mudem as estáticas atuais e avancem ainda mais no âmbito educacional e alcancem mais espaços no mercado de trabalho.

3.3 Conceituação do Mercado de Trabalho e a Relação com Pessoas Surdas

O mercado de trabalho pode ser conceituado com o início da relação entre as pessoas que buscam emprego e as que o oferecem, que nada mais é do que um sistema de mercado em que se negocia a determinação de preços e quantidades de um bem, que seria o trabalho (PORTAL DA INDUSTRIA, 2023).

Partindo desse conceito, se retrocedermos aos primórdios da civilização, veremos que após a desenvoltura da agricultura e a criação de animais, a sociedade daquela época teve o primórdio da divisão de grupos em classes sociais: os proprietários e não proprietários, ou seja, a burguesia e o proletariado (PEREIRA, 2014).

Ao momento em que ocorreu a divisão dessas classes, deu-se a ascensão do capitalismo (PEREIRA, 2014). A teorização de onde surgiu o trabalho, parte do princípio do protestantismo, como elucida Tomazi:

Weber desenvolveu a ideia de que a ética protestante foi fundamental para a existência do capitalismo, pois propiciou maior acumulação de capital ao valorizar o trabalho e um modo de vida disciplinado, responsável e racional sem gastos ostentatórios (TOMAZI, 2012, p.207)

Outros fatos importantes que foram um grande marco na sociedade contemporânea foram a Revolução Francesa (1789 – 1799) e a Revolução Industrial (1760 – 1840), em que essa desde os tempos mais distantes, o homem já se preocupava com a manutenção da sociedade, com a sobrevivência nessa época. Acerca desse assunto, aduz Aranha:

No século XX, implantou-se o capitalismo moderno, financeiro, monopolizado. Este se caracterizou pelo surgimento dos grandes capitalistas, detentores do poder, que necessitam para alcançar os objetivos de aumento do capital (ARANHA, 2003, p.12).

Após as Revoluções Francesa e Industrial, dá-se o início das funções na sociedade e o trabalho que vai mais além do que exercer uma função, uma atividade, essa palavra pode levar ao ser humano uma maneira de mostrar a uma sociedade que ele existe e faz parte dela. O trabalho não é apenas um meio de sustento, uma forma de uma inserção na sociedade, mas antes de tudo uma maneira de ter uma autoestima elevada sentindo-se útil, o ser humano cuidando do seu bem-estar. E esse

é um direito que todos têm previsto na Constituição de 1988, é um direito social, tais como a educação, saúde, moradia lazer e segurança (PEREIRA, 2014).

Na concepção de Albornoz, há diversas formas de se definir o que é trabalho: A de realizar uma obra que te expresse, que dê reconhecimento social e permaneça além da tua vida; e a de esforço rotineiro e repetitivo, sem liberdade, de resultado consumível e incômodo inevitável (ALBORNOS, 1994).

Ou seja, o trabalho além de ser algo que te proporcione reconhecimento social, pode ser encontrado também no esforço rotineiro e repetitivo, e nos dias atuais podemos observar que há formas de trabalho pela sua existência, como em tribos indígenas e nas áreas rurais, em que desde cedo é ensinado aos filhos como trabalhar para sobreviver e é repassado a cada geração, não sendo atuado a ociosidade nesse meio (PEREIRA, 2014).

Essa realidade pode ser encontrada em todos os meios sociais, o trabalho é algo que permite ao ser humano uma sensação de inclusão, por realizar algo que o faz reconhecido, sendo ela a função mais simples que seja, faz o indivíduo se sentir digno. E determinada sensação se torna ainda mais presente quando essa inclusão social se ramifica a uma pessoa com deficiência, que atualmente consegue alcançar esse momento por intermédio das Leis de Cotas, que é por intermédio dessa Lei que o empregador se vê obrigado a destinar uma porcentagem das vagas na empresa a esses candidatos.

Na nossa sociedade, para adentrar o mercado de trabalho quando não há qualificação é dificultoso, e pode ser ainda maior a dificuldade quando falamos de uma pessoa com alguma deficiência, onde é necessário recorrer a Lei de Cotas para ser inserido, e quando se faz agregado a empresa, geralmente, a princípio não é visto como alguém com qualidades e sim somente com sua deficiência. É de se observar que uma pessoa surda é alguém que também tem todas as possibilidades de aprender qualquer função, só é necessária uma qualificação, treinamento adequado para função exercida, que ele atuará com satisfação, tanto quanto uma pessoa ouvinte.

3.4 Inclusão Social e a Lei de Cotas

A inclusão social inicia a partir do âmbito familiar, seguida da etapa da escolarização; são importantes etapas para que a pessoa com deficiência possa

sentir-se incluído em sua fase adulta no mercado de trabalho, e que de certa forma não se sinta excluído da sociedade.

Partindo disso, há uma necessidade de a inclusão iniciar no meio familiar, partindo da aceitação de que habita uma pessoa com deficiência naquele ambiente e assim apresentar a sociedade que pode ser mudado a visão de que a pessoa com deficiência é limitada e incapacitada de serem inseridas no mercado de trabalho, e que elas podem sim, se demonstrarem melhores profissionais do que os ouvintes.

No que tange ao cenário atual, mesmo havendo o reconhecimento da Libras como uma língua oficial, ainda se encontra pessoas que a desconhecem como uma forma de comunicação entre surdos, onde muitos acreditam que são simples gestos para indicação de alguma expressão; no mercado de trabalho, alguns ainda se referem ao trabalhador surdo com termos pejorativos, como mudinho, e por não compreender a deficiência não compreende a forma de comunicação e dificulta-se ainda mais a aquisição da linguagem, para que seja efetivado uma comunicação com o surdo.

Além da reabilitação profissional, encontrada no Decreto nº 10.088/2019, que promulga a Convenção nº 159 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), seriam necessárias oficinas ou também da possibilidade de funcionários estarem em contato com a Libras para que a inclusão seja posta em prática no mercado de trabalho, pois assim os demais funcionários estariam aptos para um convívio com o surdo.

No que diz respeito as contratações por vias de regra, a inserção do surdo no mercado de trabalho, tem por sua maior representação através das Leis nº 8.112/90, que garante o direito de pessoas com deficiência a se inscreverem em concursos públicos, tendo assegurado o proporcional de 20% das vagas cujas atribuições sejam compatíveis a deficiência que são portadoras, e também a Lei 8.213/91, que determina a reserva de vagas para as pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados.

Referente a Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de contratação para preenchimento de cota de pessoas com deficiência nas empresas privadas, se dispõe da seguinte forma:

Art. 93 - a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, na seguinte proporção: Até 200 funcionários.....2% de 201 a 500 funcionários..... 3% de 501 a

1000 funcionários..... 4% de 1001 em diante funcionários... 5% (BRASIL, 1991, online).

A empresa que desrespeitar essa lei está propícia a ser multada pelas fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho, por meio de auditores fiscais e podendo ser ré em ações judiciais. O valor das infrações será de acordo com o número de funcionários que a empresa mantém e o proporcional de pessoas com deficiência em que deixa de contratar.

No que tange as contratações de pessoas surdas é perceptível que permeia o preconceito e é deparada com a falta de conhecimento das empresas quando se trata das adequações necessárias para recebimento desses funcionários. E apesar da criação da Lei de Cotas que estabelece um percentual de vagas para inclusão de profissionais portadores de deficiência, fica um impasse: onde, de um lado tem a lei obrigando as organizações a realizarem as contratações profissionais portadores de deficiência, e do outro lado essa mesma organização enfrentando diversos problemas de caráter estrutural, educacional e social que dificultam a inclusão. E no meio desse atrito, se encontra o portador da deficiência que por muitas vezes paga sozinho uma conta que deveria ser dividida entre o Estado, a empresa e a sociedade.

Se o Estado tem por obrigação dar condições para o indivíduo se preparar para uma vida social digna, espera-se do indivíduo um esforço para desenvolver suas habilidades, e da empresa, que adquira uma responsabilidade social para a absorção desse indivíduo capacitado.

Além das responsabilidades de cada um dos envolvidos, vislumbra-se o mercado de trabalho extremamente competitivo e exigindo cada vez mais dos profissionais um desenvolvimento de suas habilidades e competências. E se considerar que para pessoas "normais", adentrar ao mercado de trabalho está difícil, o que imaginar da situação mais preocupante quando falamos do mercado de trabalho e pessoas portadoras de deficiência.

É observável as ações do governo em relação à questão da pessoa portadora de deficiência, no sentido da legislação protetiva à discriminação, juntamente com a obrigatoriedade de contratação nas empresas. Entretanto, a contratação dos surdos é predominantemente pela obrigatoriedade da lei, o que se percebe na prática é que em boa parte das situações, as contratações são realizadas em funções pouco buscadas e que os respectivos cargos, não exigem boa qualificação, com salários

mais baixos e geralmente em setores de produção. São raros os casos em que trabalham, em escritórios, cargos de gerência, entre outros.

Apesar das leis que abordam sobre a obrigatoriedade de contratação das pessoas com deficiência ter funcionado como uma válvula para impulsionar a abertura das vagas nas empresas, o número de contratados que participam do mercado de trabalho é menor que o previsto.

Logo, a desinformação pode resultar em um desconhecimento sobre as reais incapacidades e limitações da pessoa com deficiência e também sobre suas potencialidades e necessidades, o que de alguma forma, perdura os preconceitos já existentes em relação a esse grupo social. O preconceito, nada mais é do que uma atitude negativa que a sociedade estabelece voltada ao indivíduo que ela julga ser imperfeito, fora dos padrões, incapaz, que se torna fruto das concepções que foram construídas ao longo da história de sua vida, por meio das informações distorcidas que foi recebendo.

4 UM PARALELO JUNTO A REALIDADE: VIVÊNCIA DE PESSOAS SURDAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

Para entender da melhor forma como as relações educacionais e trabalhistas de pessoas surdas são no dia a dia, foi realizado uma entrevista com três candidatos surdos, residentes da cidade Beta, sobre como foram suas experiências nos ambientes de trabalho em que frequentaram, e também de como foram suas realidades no meio escolar e se de fato, todas as leis vigentes que vivenciam por tantos anos, estão sendo praticadas.

Para esses dados, foi aplicado um questionário com três candidatos surdos que responderam perguntas acerca de suas experiências nos locais em que trabalharam e também como foram suas experiências no ensino escolar. Os candidatos são, a S.A., de 30 anos, que atualmente é pedagoga e está pós-graduando em psicopedagogia; também com o M.R., de 30 anos, que atualmente trabalha em uma escola ministrando o conteúdo de Libras, e está graduando em Letras-Libras; e com J.A., de 37 anos. Dos três entrevistados, um se diferenciava em sua ocupação, os outros dois atuavam na mesma empresa e no mesmo setor, porém o que se demonstrou comum foi o tipo de serviço prestado, um serviço que não exigia experiência ou qualificação, e serviços mais braçais como: auxiliar de lavanderia e operador terminal.

Dentre as perguntas realizadas no questionário, tentou ser identificado um pouco da realidade em que eles viveram durante os anos de trabalho nas empresas em que estavam vinculados, como eram tratados, se haviam a acessibilidade necessária e como era a relação de trabalho com os demais, e também sobre o processo educacional, atualmente alguns encontram-se com graduações, mas o caminho que os fizeram chegar até esse presente momento foi o foco da pesquisa. Será apresentado as perguntas, junto de suas respectivas respostas.

1) Você diria que foi fácil para conseguir um emprego? Ou pensa que por ser uma pessoa surda, houve uma dificuldade maior?

S.A.: Não foi fácil, demorei a achar um emprego.

M.R.: Conseguir um trabalho no mercado de trabalho depende dos locais que aceitam e daqueles que não aceitam. Por exemplo, alguém pode dizer que é fácil trabalhar em determinada empresa, tudo bem, tudo certo. Mas ao entrar para trabalhar, percebe-se que não é tão simples como aparentava ser, e na realidade é

bastante desafiador. Lutar para encontrar maneiras de trabalhar junto com pessoas ouvintes pode ser muito difícil. A verdade é que não é uma tarefa fácil.

Conforme respondido pelos entrevistados, percebe-se que adentrar ao mercado de trabalho de fato não foi uma tarefa fácil. Se para os ouvintes o processo seletivo de contratação e inclusão no mercado já não se encontra em uma situação fácil, ao se voltar para pessoas com deficiência, nota-se que se torna uma tarefa um pouco mais complexa e conflituosa, pois não somente envolve a contratação em si, mas também as relações no ambiente de trabalho.

2) E sobre o seu tempo de escola? Como era na época em que estudava?

S.A.: Desde a minha primeira série, até os 9 anos de idade, eu estudei sem um intérprete, pois onde eu estudava não havia acessibilidade e eu não conhecia nenhum que fosse intérprete de libras. Consegui acesso a um intérprete do meu primeiro grau até o terceiro, após isso entrei em uma faculdade e fiquei quase um ano, novamente, sem acesso a intérprete. Eu reclamei com os responsáveis da faculdade e não aceitaram, eu iniciei o curso de administração; após isso migrei para outra faculdade e lá eu consegui um intérprete e me formei em pedagogia. Atualmente vou realizar psicopedagogia. Eu desenvolvi o português, através do contato com vários amigos, que me auxiliaram no aprendizado com a língua portuguesa, com a libras tive um grande atraso, só após os 16 anos que fui aprender

M.R.: Na época em que eu frequentava a escola, estudei até a 5ª série e interrompi meus estudos. Ao longo dos anos, Fernando, Kenia e outras pessoas me aconselharam a voltar para a escola, concluir o ensino médio e começar a faculdade. Eles me alertaram que, se eu não completasse minha escolaridade, seria difícil obter um emprego bom com um salário adequado. Poderia acabar trabalhando em ocupações menos valorizadas, como na agricultura ou em outros trabalhos considerados desfavoráveis. Isso me causou receio, então decidi seguir o conselho deles e retornei à escola. Consegui concluir meus estudos e me formar. Atualmente, estou cursando Letras Libras e trabalho como professor de Libras em uma escola. Sou imensamente grato a eles por me orientarem. Se não fosse por esse conselho valioso, minha situação na vida seria bem mais difícil.

Quando conheci a Libras, eu tinha entre 6 e 7 anos de idade. Algumas pessoas surdas trouxeram cartas ou apostilas sobre a língua de sinais. Comecei a ler e vi que eles estavam se comunicando através dos sinais. Gostei muito e aprendi rapidamente, me desenvolvendo bem nessa língua. Anos mais tarde, comecei a aprender minha

segunda língua, que é o português. Convivi com meu irmão, minha mãe, minha irmã mais velha e até mesmo com minha ex-esposa. Através dessas interações, aprendi muito, principalmente a correção de palavras, verbos, e assim por diante. Se não fosse por eles corrigindo minha segunda língua, o meu português estaria muito ruim. Sou muito grato por eles terem me ajudado a aprimorar meu português ao longo dos anos.

J.A.: Comecei a estudar no Antônio Wellerson em 1991, não tinha acesso a linguagem de sinais passei muita dificuldade no começo e adaptação, minha mãe tinha vergonha de aceitar que eu sou surdo, aliás até hoje tem vergonha disso, na escola eu sofria muito, os colegas nunca me respeitam e chamavam até me agredir, aí após a morte do meu Pai eu decidi parar de estudar de vez porque não estava mais suportando ser agredido na escola. E nos anos 2000 quando me mudei para o bairro São Jorge, eu conheci o seu Tio através da Igreja da Maria de Abreu, claro que a nossa amizade naquela época foi crescendo cada dia a mais, e o Fernando como uma excelente pessoa adotou essa ideia de trabalhar com Surdos (Formou em Libras) e graças ao Fernando que todos surdos tem acesso a intérprete, se não fosse o Fernando nós da comunidade Surda estaríamos perdidos.

Logo, percebe-se que o processo de escolarização se demonstrou fragilizado; surdos que vivenciaram o início da legalidade de seus direitos, foram negligenciados em sua educação básica. Observa-se que dos casos apresentados, todos têm em comum, o fato de não terem acesso ao intérprete nos anos iniciais da vida escolar, os relatos apresentam casos que vão desde a um longo período sem a interpretação e ensino da libras na escola, até a desistência dos estudos na infância/adolescência por falta de acesso ao direito a educação. E apesar de cada indivíduo ter sua particularidade, observa-se que temos pontos vividos que são apresentados no decorrer desse trabalho, pontos que demonstram a falta do acesso aos intérpretes, a fragilidade do acesso ao mercado de trabalho, e também a falta de incentivo familiar. Esses três pontos contribuem com o fortalecimento da desigualdade de pessoas surdas na sociedade.

Além das perguntas, alguns se sentiram confortáveis para compartilhar experiências de como era o ambiente de trabalho com pessoas ouvintes, segue o relato de M.R.:

Minha trajetória na empresa onde trabalhei por 12 anos reflete uma realidade mista. Por um lado, fui contratado sem a necessidade de currículo ou experiência, o que me deixou feliz e motivado para iniciar meu trabalho. No entanto, ao longo do

tempo, enfrentei momentos em que me senti excluído. Enquanto meus colegas ouvintes desfrutavam de conversas informais e risadas, eu frequentemente me vi isolado.

Após dois anos de trabalho solitário, a empresa contratou outro surdo. A princípio, isso me deixou contente, pois imaginei que finalmente teríamos alguém com quem conversar durante o trabalho. Contudo, para minha surpresa, os gerentes e chefes proibiram expressamente que nos comunicássemos em Libras no ambiente profissional. Enquanto outros podiam conversar normalmente, nós, surdos, éramos impedidos de fazê-lo. Essa situação me pareceu absurda, mas decidi deixar para lá.

Continuamos trabalhando da mesma maneira, até mesmo nos momentos de pausa para o café, quando íamos ao refeitório por 15 minutos para conversar e logo depois retornávamos às atividades. Ano após ano, a situação se repetia. Mesmo em reuniões importantes sobre treinamentos, não havia intérpretes de Libras, o que me deixava em desvantagem para compreender o que era discutido.

Essa foi minha experiência ao longo de 12 anos na empresa.

J.A também acrescentou algumas palavras acerca de sua experiência dentro da empresa em que trabalhou com M.R.:

O meu caso é o mesmo do Mateus, nós trabalhamos no mesmo local, e essa foi minha experiência ao longo de 12 anos na empresa. E não recomendaria nenhum surdo trabalhar nessa empresa, pois eles não respeitam e não tem empatia com Surdos!

Para eles "Surdos" são apenas "Café com Leite" Incapacitado, aleijado e Leigo Gostam de Aproveitar e Abusar, sabendo que a Lei não existe para nós Surdos e sim para eles Ouvintes.

M.R e J.A atuavam na mesma empresa na função de auxiliar de lavanderia.

Diante dos relatos apresentados, é identificado que além da falta de socialização nesses ambientes, e que há muito a ser efetivado das leis vigentes, o ato do capacitismo de certa forma está enraizado nas pessoas e sociedade, mesmo que haja uma luta constante pela igualdade do direito das pessoas, que hajam leis que permitam que pessoas deficientes entrem e sejam atendidas em todos os ambientes, o preconceito ainda existe de forma coberta na consciência das pessoas não portadoras de deficiência.

O ato de privar uma pessoa a ter acesso a um intérprete, que lhe é permitido por lei, ou proibi-la de usufruir da sua língua principal no ambiente de trabalho

enquanto os demais podem usufruir de suas línguas nativas, pelo fato de ser diferente dos demais demonstra que a sociedade não está preparada para lidar com essa classe social.

O capacitismo se caracteriza pela ideia de que as pessoas com deficiência são inferiores em relação às pessoas sem deficiência, são incapazes em comparação com uma referência do que seria perfeito. Ou seja, a colocação de pessoas surdas em cargos de serviços braçais por julgá-las incapazes, é claramente uma forma grave de se expressar o seu preconceito e enraizar ainda mais o capacitismo que perdura em nossa sociedade por tanto tempo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os avanços das legislações que atualmente visam acerca da inclusão de diversos grupos sociais, percebe-se que ainda há uma fragilidade na aplicabilidade das leis. A legislação brasileira aborda diversas leis educacionais que asseguram os direitos das pessoas surdas, e também leis trabalhistas que visam assegurar vagas à essas pessoas, entretanto, até onde vale somente a vigência de leis se não há sua aplicabilidade no dia a dia.

Através das análises apresentadas, é perceptível que as pessoas surdas não detêm as mesmas oportunidades que pessoas ouvintes, seja no ambiente de trabalho ou também no processo de escolarização. Quando se trata da realidade dessas pessoas, a falta de acessibilidade dificulta o processo de aprendizagem da Libras como língua primária, a aprendizagem do português como língua secundária e também a socialização dessas pessoas em um ambiente de trabalho, tudo culmina a uma exclusão social desse indivíduo, onde ele deixa ter acesso aos seus direitos básicos e consequentemente se priva de uma formação para se capacitar ao mercado de trabalho.

A problemática se inicia desde os períodos de escola, a criança surda não obtém uma educação básica de qualidade, por muitas vezes é induzida a se tornar um surdo oralizado, pois o seu meio social o faz dessa forma, até que se tenha acesso a um intérprete capacitado para atender suas necessidades como uma pessoa surda, o processo de desenvolvimento infantil já passou, e cenário que se encontra é de um adolescente que precisará iniciar sua educação do zero dali, pois é quando está tendo contato com sua língua principal.

E em consequência, essa pessoa está atrasada em relação aos demais da sua idade, e isso a torna incapacitada para inserir no mercado. Até que essa pessoa surda, tome uma iniciativa de ir atrás da efetivação dos seus direitos educacionais e se profissionalize, muito tempo já se passou, e por vezes a mentalidade do empregador que o vê é de que está diante de uma pessoa sem experiências profissionais, sem perspectiva de crescimento, que não terá desenvoltura na prestação de seu serviço.

Diante disso, percebe-se que os empregadores se privam de dar uma oportunidade as pessoas surdas, como uma forma de conter possíveis dificuldades ou gastos que poderiam surgir, ou seja, o capacitismo está enraizado em nossa sociedade, de diversas formas possíveis, além de evitar uma contratação pelo

juízo de incapacidade, se reflete também nos apelidos maldosos voltados a essa classe, como também a falta de interesse dos demais em se adequarem a uma realidade de trabalho com uma pessoa surda a ponto de excluí-la em seu próprio ambiente de trabalho em que ela passa a maior parte do dia.

Sendo assim, diante de tudo que foi exposto ao decorrer desse trabalho, é possível verificar que atualmente há legislações que abordam a inclusão, que asseguram a entrada de pessoas surdas nas escolas, com direito a uma boa qualidade de ensino, ao mercado de trabalho, com toda a acessibilidade necessária, porém as práticas dessas leis não são encontradas na realidade.

Em face da metodologia utilizada e das informações apresentadas, não há uma previsão de como será ao decorrer dos anos e como a vivência dessas pessoas estará diante da sociedade, mas fica uma expectativa de uma sociedade mais inclusiva. O que pode ser constatado é que ainda há muito o que ser investido e que a principal demanda, seria o investimento na educação das pessoas como um todo.

As políticas públicas não seriam adequadas somente as pessoas surdas, de forma que as permita acessar qualquer ambientação, mas sim políticas públicas que busquem incentivar a conscientização e uma aproximação de pessoas ouvintes e surdas em um mesmo ambiente, podendo iniciar pelo aprendizado da libras; a libras é a língua principal das pessoas surdas, e a melhor forma de se iniciar uma socialização e interesse entre as classes sociais, seria educando-as de forma que uma pudesse compreender a outra, trabalharia não somente uma propagação da libras no meio das pessoas ouvintes, ou uma conscientização da importância da libras, como também concretizaria uma relação de sociedade entre as classes de ouvintes e surdos.

Por fim, a expectativa de contribuição com essa monografia, é apresentar uma nova perspectiva da condição de pessoas surdas na sociedade. O trabalho não se resume em abordar sobre como precisamos de leis para incluir as pessoas surdas na sociedade, ou como precisam de leis que as permitam entrar nas escolas e no mercado de trabalho, mas sim, sobre como há a efetivação dessas leis por anos e como a realidade se difere do proposto, e abrangendo a uma visão de como o âmbito educacional se atrela ao profissional quando se trata de surdos.

Essa é a realidade de muitos, que veem suas vidas tomarem rumos diferentes por não sentirem a aplicabilidade dessas leis no dia a dia, e como vivem um contexto educacional fragilizado, e no momento em que conseguem uma oportunidade se

encontram em uma relação em sociedade isolada, e por isso com esse olhar mais social para a problemática apresentada que apesar da realidade árdua de muitos surdos, há uma grande perspectiva para mudança, que algum dia a sociedade deixará o seu preconceito de lado e também abraçará essa causa junto à comunidade surda.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho?**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ALVES, Edilania Reginaldo. Caracterizando a Surdez: **Fundamentação Para Intervenções no Espaço Escolar**. Revista Lugares de Educação, Bananeiras/PB, v. 2, n. 2, p. 75-92, Jul.-Dez. 2012

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Trabalho e Emprego: Instrumento de construção da Identidade pessoal e social por Maria Salete Fábio Aranha** - São Paulo: SORRIBRASIL. Brasília: CORDE, 2003.

BOGAS, João Vitor. **Conheça a História da Libras, a Língua Brasileira de Sinais**. 2017. Disponível em: < <https://www.handtalk.me/br/blog/historia-lingua-de-sinais/> >

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre a Lei de Cotas para pessoas deficientes e dá outras providências. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm >.

BRASIL. **Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm >

CUSTÓDIO, Adriana Cristina de Castro. **A Inserção Do Surdo No Mercado De Trabalho, Frente As Políticas Públicas De Inclusão: As Duas Faces De Uma Mesma Moeda**. 2012. Disponível em: < http://www.cepae.faced.ufu.br/sites/cepae.faced.ufu.br/VSeminarior/trabalhos/295_1_2.pdf > Acesso em: 22/10/19.

DAVIS, H.; SILVERMAN, S. R. **Auditory test hearing Aids**. In: _____. Hearing and Deafness. Holt: Rinehart and Winston, 1970.

Decreto nº 5.625, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>>

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. Desafios da Inclusão de alunos especiais: A escolarização do aprendiz e sua constituição como pessoa. In: GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Frizman de. (Org.) Políticas e Práticas de Educação Inclusiva. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007 (Coleção educação contemporânea).p.69-92.

INES. **Série Audiologia**. Edição revisada. Rio de Janeiro: INES, 2003.

Instituto Locomotiva. Tv Brasil: Apenas 37% Dos Brasileiros Com Deficiencia Auditiva Estão Empregados. 2019. Disponível em: < <https://ilocomotiva.com.br/clipping/tv-brasil-apenas-37-dos-brasileiros-com-deficiencia-auditiva-estao-empregados/>>.

JORGE, C.; SALIBA, G. R. A Inserção Do Surdo No Mercado De Trabalho, Frente Às Políticas Públicas De Inclusão. **Revista Direitos Culturais**, v. 16, n. 38, p. 159-174, 16 maio 2021.

PEREIRA, Vilalba Do Nascimento Andrade. **Inclusão do Surdo no Mercado de Trabalho**, 2014. Disponível em: < <file:///C:/Users/55339/Downloads/VNAP08092014.pdf> >

PORTAL DA INDUSTRIA. **O que é mercado de trabalho?**. 2023. Disponível em: < <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/mercado-de-trabalho/> >

SACKS, OLIVER. **Vendo Vozes, Uma Viagem ao Mundo dos Surdos**. São Paulo: SCHWARCZ LTDA, 1998

SANTOS, C.; LIMA, P; ROSSI, P.; **Surdez: Detecção e diagnóstico**. In: SILVA, R. I.; KAUCHAKJE, S.; GESUELI, M. Z. (Org.). Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades. São Paulo: Plexus, 2003. parte I, p.17-54.

SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SINOPSYS, Editora. **Educação Para Surdos: desafios da realidade brasileira**. 2021. Disponível em: < <https://www.sinopsyseditora.com.br/blog/educacao-para-surdos-desafios-da-realidade-brasileira-437#:~:text=Mesmo%20com%20avan%C3%A7os%20na%20legisla%C3%A7%C3%A3o,n%C3%A3o%20%C3%A9%20exclusivo%20do%20Brasil> >

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A Educação do Surdo no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados; Bragança Paulista, SP: EDUSF, 1999.

SOUZA, Regina. M.: GÓES, M. C. R. **O ensino para surdos na escola inclusiva: Considerações sobre o excludente contexto de inclusão**. In: Skliar, C. B. (Org.) **Atualidade da Educação bilíngüe para surdos**. V. 1 Porto Alegre: Mediação, 163-187, 1999.

STROBEL, K. L. **As imagens do outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: Edufsc, 2008

TOMAZI, Nelson Dacio. **Sociologia para o ensino médio**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.